DECRETO Nº 003/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período de "Carnaval", e dá providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando os "Festejos de Carnaval",

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, segunda e terça feira de Carnaval, bem como, dia 01 de março de 2017, quarta-feira de cinzas.

Art. 2° Exclui-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20230905092031.pdf
assinado por: idUser 72